



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Dist Mil/1891)  
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) NR 03/2020  
PROC ADM nº 64279.010777/2020-57**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis - Quantitativo de Rancho (QR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	CATMAT	Und de Medida	Quantidade	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
1	Achocolatado, com 400 g. Achocolatado enriquecido com sais minerais e vitaminas, embalagem com 400 g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, validade, quantidade do produto, número de registro. Referência: Nescau ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	463556	Emb	<b>64.203</b>	<b>R\$ 7,06</b>	R\$ 453.269,65
2	Adoçante líquido a base de sucralose. Frasco com 100 ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro e validade. Registro no ministério da saúde. Referência: Zerocal ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	407523	Frasco	<b>17.670</b>	<b>R\$ 5,54</b>	R\$ 97.891,80
3	Água mineral com gás, embalagem com 12 garrafas de 500 ml cada. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Referência: Crystal ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	445488	Emb	<b>31.918</b>	<b>R\$ 21,84</b>	R\$ 697.078,20
4	Água mineral sem gás, embalagem com 48 copos de 200 ml cada. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e	445484	Emb	<b>36.903</b>	<b>R\$ 30,62</b>	R\$ 1.129.954,55

	validade impressas na embalagem do produto. Referência: Da Montanha ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>					
5	Água mineral sem gás, embalagem com 12 garrafas de 500 ml cada. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Referência: Crystal ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	445484	Emb	<b>56.158</b>	<b>R\$ 18,08</b>	R\$ 1.015.327,60
6	Água mineral sem gás, embalagem com 6 garrafas de 1,5 litros cada. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Referência: Crystal ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	445484	Emb	<b>69.229</b>	<b>R\$ 12,86</b>	R\$ 890.281,73
7	Garrafão de 20 l. Material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente e retornável. Com vida útil mínima de 12 (doze) meses e máxima de 3 anos e dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	402921	Und	<b>2.323</b>	<b>R\$ 28,64</b>	R\$ 66.516,40
8	Água mineral sem gás de 20 litros. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Com marca, procedência e validade de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega do produto (impressas na embalagem). Envasada em bombona de 20 litros retornável, com vida útil mínima de 12 (doze) meses e máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Referência Da Montanha ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	445485	Und	<b>3.074</b>	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 30.737,50
9	Bebida a base de néctar de laranja 1 l. Pronta para beber, em embalagem tetra pack de 1l com data de fabricação, lote e validade. Referência: Del Valle ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	334294	Emb	<b>51.935</b>	<b>R\$ 6,91</b>	R\$ 358.870,85
10	Bebida a base de néctar de uva 1 l. Pronta para beber, em embalagem tetra pack de 1l com data de fabricação, lote e validade. Referência: Del Valle ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	334296	Emb	<b>53.141</b>	<b>R\$ 6,92</b>	R\$ 367.737,45

11	Bebida a base de néctar de laranja 200 ml. Pronta para beber, em embalagem tetra pack de 200 ml com data de fabricação, lote e validade. Referência: Del Valle ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	34294	Emb	<b>109.239</b>	<b>R\$ 2,25</b>	R\$ 245.787,19
12	Bebida a base de néctar de uva 200ml. Pronta para beber, em embalagem tetra pack de 200 ml com data de fabricação, lote e validade. Referência: Del Valle ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	334296	Und	<b>112.364</b>	<b>R\$ 2,01</b>	R\$ 225.851,14
13	Chá em Sachê. Caixa contendo 10 saquinhos de 10 g cada. Diversos sabores (camomila, erva doce, capim cidreira, hortelã, preto e outros). Validade mínima de 6 meses. Referência: Leão ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	233888	Caixa	<b>18.269</b>	<b>R\$ 4,04</b>	R\$ 73.805,75
14	Iogurte líquido com polpa/preparo de fruta, diversos sabores (morango, frutas vermelhas, banana, mamão com banana e outros). Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo no mínimo 170g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Danone ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446706	Emb	<b>294.751</b>	<b>R\$ 3,20</b>	R\$ 943.204,00
15	Bebida Láctea com polpa/preparo de fruta, diversos sabores (morango, frutas vermelhas, banana, mamão com banana e outros). Embalagem em bandeja plástica com 6 copos, contendo no mínimo um total de 540g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Batavo ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	465444	Bandeja	<b>252.310</b>	<b>R\$ 4,20</b>	R\$ 1.059.702,00
16	Bebida láctea UHT sabor chocolate. Embalagem com 200 ml, contendo marca, canudo, fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Toddyinho ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	304421	Und	<b>204.635</b>	<b>R\$ 2,12</b>	R\$ 433.826,20
17	Iogurte Natural Integral, sabor natural. Embalagem plástica, tipo copo, contendo no mínimo 170g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446701	Emb	<b>160.435</b>	<b>R\$ 2,04</b>	R\$ 327.287,40
18	Refrigerante sabor cola, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Referência: Coca-cola ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217784	Garrafa	<b>107.646</b>	<b>R\$ 7,57</b>	R\$ 814.882,11

19	Refrigerante sabor laranja, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, suco de laranja e maçã, açúcar, reguladores de acidez e estabilizantes. Referência: Fanta Laranja ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217781	Garrafa	<b>71.536</b>	<b>R\$ 6,56</b>	R\$ 469.277,80
20	Refrigerante sabor limão, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, suco de limão, açúcar, sacarina, reguladores de acidez e estabilizantes. Referência: Sprite ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217782	Garrafa	<b>60.099</b>	<b>R\$ 6,74</b>	R\$ 405.065,58
21	Refrigerante sabor guaraná, fornecido em garrafas pet de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Referência: Antártica ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217785	Garrafa	<b>90.158</b>	<b>R\$ 7,46</b>	R\$ 672.574,95
22	Refrigerante zero sabor guaraná, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame e acesulfame de potássio. Conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Referência: Antártica ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	232358	Garrafa	<b>31.728</b>	<b>R\$ 6,09</b>	R\$ 193.220,48
23	Refrigerante zero sabor cola, fornecido em lata contendo 350 ml. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, adoçante, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, edulcorantes ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e aspartame, acidulante INS 338 e aroma natural. Referência: Coca-cola ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	347150	Lata	<b>32.768</b>	<b>R\$ 2,83</b>	R\$ 92.732,03
24	Refrigerante sabor cola, fornecido em lata contendo 350 ml. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Referência: Coca-cola ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217784	Lata	<b>98.321</b>	<b>R\$ 3,63</b>	R\$ 356.906,14
25	Refrigerante sabor guaraná, fornecido em lata contendo 350 ml. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Referência: Antártica ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	217785	Lata	<b>94.280</b>	<b>R\$ 3,61</b>	R\$ 340.350,80

26	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico, sabor laranja, garrafa de 500 ml. Referência: Gatorade ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	198960	Und	<b>61.219</b>	<b>R\$ 5,59</b>	R\$ 342.212,81
27	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico, sabor morango-maracujá, garrafa de 500 ml. Referência: Gatorade ou similar <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	198960	Und	<b>51.719</b>	<b>R\$ 5,59</b>	R\$ 289.107,81
28	Suco concentrado líquido para refresco, sabor maracujá de 1 L. Contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, validade mínima de 8 meses; armazenado em garrafa pet de 1 L. Com registro do Ministério da Agricultura. Referência: Bela Ischia ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	252285	Litro	<b>58.000</b>	<b>R\$ 11,91</b>	R\$ 690.780,00
29	Suco concentrado líquido para refresco, sabor cajú de 1 L. Contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, validade mínima de 8 meses; armazenado em garrafa pet de 1 L. Com registro do Ministério da Agricultura. Referência: Bela Ischia ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	252018	Und	<b>59.190</b>	<b>R\$ 9,70</b>	R\$ 574.143,00
30	Xarope de Groselha concentrado, em embalagem de 5 litros. Rendimento mínimo: 1 litro de xarope para seis litros de água, num total de 7 litros. Sem gás, já adoçado, com sabor característico e com prazo de validade e lote expressos na embalagem. Referência: GroselhaCamp ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	261503	Bombona	<b>37.981</b>	<b>R\$ 44,90</b>	R\$ 1.705.358,13
31	Xarope de Guaraná concentrado, em embalagem de 5 litros. Rendimento mínimo: 1 litro de xarope para oito litros de água, num total de 9 litros. Sem gás, já adoçado, com sabor característico e com prazo de validade e lote expressos na embalagem. Referência: GuaraCamp ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>	256065	Bombona	<b>47.086</b>	<b>R\$ 44,90</b>	R\$ 2.114.172,63
32	Bacon Defumado em Manta, apresentado sobre temperatura de refrigeração, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F. Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	382329	Kg	<b>64.655</b>	<b>R\$ 29,79</b>	R\$ 1.926.072,45
33	Costela Suína Salga. Carne Suína Salgada, 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447513	Kg	<b>34.944</b>	<b>R\$ 21,82</b>	R\$ 762.472,63

34	Costela Suína. Sob congelamento. 1ª qualidade, congelada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447510	Kg	<b>32.893</b>	<b>R\$ 23,67</b>	R\$ 778.565,48
35	Lombo Suíno Salgado. Carne Suína Salgada, 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447744	Kg	<b>29.088</b>	<b>R\$ 21,80</b>	R\$ 634.107,50
36	Chispe (Pé de Porco Salgado). 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Saudali ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447745	Kg	<b>21.586</b>	<b>R\$ 10,68</b>	R\$ 230.541,15
37	Orelha de porco salgada. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Saudali ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447737	Kg	<b>22.629</b>	<b>R\$ 9,74</b>	R\$ 220.404,03
38	Linguiça calabresa. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447702	Kg	<b>83.663</b>	<b>R\$ 21,97</b>	R\$ 1.838.065,13
39	Linguiça paio. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	449182	Kg	<b>51.773</b>	<b>R\$ 25,05</b>	R\$ 1.296.901,13
40	Linguiça Toscana para churrasco. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Aurora ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447705	Kg	<b>45.404</b>	<b>R\$ 18,98</b>	R\$ 861.763,18
41	Bucho Bovino. Carne bovina, tipo bucho, peça inteira, congelado, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447492	Kg	<b>15.956</b>	<b>R\$ 19,09</b>	R\$ 304.604,81
42	Fígado Bovino. Sob congelamento. 1ª qualidade, resfriado, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447484	Kg	<b>20.084</b>	<b>R\$ 10,81</b>	R\$ 217.105,34

43	Mocotó Bovino. Carne Bovina, 1ª qualidade, congelada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447494	Kg	<b>9.081</b>	<b>R\$ 11,34</b>	R\$ 102.981,38
44	Rabo Bovino. Carne Bovina, 1ª qualidade, congelada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447495	Kg	<b>15.725</b>	<b>R\$ 22,42</b>	R\$ 352.554,50
45	Charque Dianteiro. Carne Bovina Salgada tipo Charque, 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Friboi ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447732	Kg	<b>41.966</b>	<b>R\$ 26,88</b>	R\$ 1.128.052,80
46	Carne de Hambúrguer Bovino. Embalagem com 36 unidades individuais. 1ª qualidade, congelada, de boa procedência. Com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447747	Emb	<b>21.935</b>	<b>R\$ 39,26</b>	R\$ 861.168,10
47	Almôndegas de Carne Bovina. Embalagem de 1 kg, 1ª qualidade, congelada e de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Aurora ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447757	Emb	<b>9.869</b>	<b>R\$ 32,49</b>	R\$ 320.635,69
48	Coração de Frango. Sob congelamento. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447640	Kg	<b>17.658</b>	<b>R\$ 28,15</b>	R\$ 497.058,63
49	Coxinha da Asa de Frango (Drumette). Embalagem de 1 kg. 1ª qualidade, congelada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447619	Kg	<b>15.163</b>	<b>R\$ 14,00</b>	R\$ 212.275,00
50	Peru Congelado. Inteiro, sem pés, sem pescoço, em embalagens sob congelamento. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Sadia ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447645	Kg	<b>9.914</b>	<b>R\$ 20,42</b>	R\$ 202.438,78
51	Kani Kama (Surimi Congelado). Embalagem de no mínimo 200g, imitação de sabor caranguejo e de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Frescatto ou similar. <i>CTF 16-4 Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.</i>	449082	Emb	<b>4.026</b>	<b>R\$ 8,98</b>	R\$ 36.155,73

52	Mortadela Defumada. Peça inteira. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447789	Kg	<b>90.063</b>	<b>R\$ 18,04</b>	R\$ 1.624.727,50
53	Presunto cozido. Peça inteira. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	47771	Kg	<b>103.128</b>	<b>R\$ 24,41</b>	R\$ 2.517.342,28
54	Peito de Peru Defumado. Peça inteira. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447792	Kg	<b>42.750</b>	<b>R\$ 60,39</b>	R\$ 2.581.672,50
55	Salame tipo Italiano. Peça inteira. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem de com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447877	Kg	<b>9.481</b>	<b>R\$ 80,48</b>	R\$ 763.051,00
56	Manteiga original com sal. Apresentada em embalagem de 200g, com data de validade e lote expressos na embalagem e de 1ª qualidade. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Itambé ou similar. <i>CTF 16-8 Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação.</i>	446393	Emb	<b>49.988</b>	<b>R\$ 9,05</b>	R\$ 452.386,88
57	Requeijão Cremoso Tradicional. Embalagem de 200 g. 1ª qualidade, resfriado, de boa procedência e sem amidos. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	405351	Und	<b>73.748</b>	<b>R\$ 7,89</b>	R\$ 581.867,78
58	Creme de leite tradicional. Embalagem de 200 g, com validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446533	Emb	<b>162.175</b>	<b>R\$ 4,05</b>	R\$ 656.808,75
59	Queijo minas frescal. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Vitória ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446660	Kg	<b>50.524</b>	<b>R\$ 32,18</b>	R\$ 1.625.854,28
60	Queijo muçarela. Peça inteira. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Presidente ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446633	Kg	<b>111.273</b>	<b>R\$ 30,32</b>	R\$ 3.373.782,20



61	Queijo parmesão ralado. 1ª qualidade e de boa procedência. Embalagem de 100 g, com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Regina ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446648	Emb	<b>31.675</b>	<b>R\$ 6,96</b>	R\$ 220.458,00
62	Queijo parmesão. Peça inteira. 1ª qualidade e de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Regina ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446645	Kg	<b>12.244</b>	<b>R\$ 75,31</b>	R\$ 922.076,81
63	Queijo Prato. Peça inteira. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Presidente ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446639	Kg	<b>99.403</b>	<b>R\$ 35,55</b>	R\$ 3.533.758,88
64	Salsicha. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Perdigão ou similar. <i>CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.</i>	447720	Kg	<b>102.296</b>	<b>R\$ 9,87</b>	R\$ 1.009.663,99
65	Abacaxi tipo pérola. Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, pesando aproximadamente por unidade entre 1,5 kg e 2 kg. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	464374	Und	<b>95.283</b>	<b>R\$ 4,51</b>	R\$ 429.724,08
66	Abacate Comum. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	464372	Kg	<b>28.343</b>	<b>R\$ 2,02</b>	R\$ 57.251,85
67	Banana da Terra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	464377	Kg	<b>28.500</b>	<b>R\$ 4,09</b>	R\$ 116.565,00
68	Banana Prata. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	464381	Kg	<b>188.739</b>	<b>R\$ 4,60</b>	R\$ 868.199,40

69	Caqui Rama Forte. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme.	464385	Kg	<b>12.000</b>	<b>R\$ 4,50</b>	R\$ 54.000,00
70	Laranja Lima. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	464394	Kg	<b>74.725</b>	<b>R\$ 3,10</b>	R\$ 231.647,50
71	Laranja Seleta. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	464396	Kg	<b>71.174</b>	<b>R\$ 3,58</b>	R\$ 254.802,03
72	Laranja Pera. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	464393	Kg	<b>186.338</b>	<b>R\$ 2,53</b>	R\$ 471.433,88
73	Limão Tahiti. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464398	Kg	<b>87.380</b>	<b>R\$ 3,38</b>	R\$ 295.344,40
74	Maçã Gala. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464400	Kg	<b>86.925</b>	<b>R\$ 5,03</b>	R\$ 437.232,75
75	Maçã Fuji. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464401	Kg	<b>58.915</b>	<b>R\$ 6,89</b>	R\$ 405.924,35
76	Mamão Formosa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464405	Kg	<b>68.374</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 136.747,50
77	Mamão Papaya. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464404	Kg	<b>74.425</b>	<b>R\$ 3,87</b>	R\$ 288.024,75
78	Manga Tommy. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464406	Kg	<b>62.245</b>	<b>R\$ 2,70</b>	R\$ 168.061,50
79	Melancia. Gênero alimentício in natura, tamanho grande, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, de cor e conformação uniformes.	464418	Kg	<b>170.588</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 341.175,00
80	Melão Amarelo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464422	Kg	<b>99.588</b>	<b>R\$ 3,33</b>	R\$ 331.628,04

81	Morango. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464328	Kg	<b>22.804</b>	<b>R\$ 21,64</b>	R\$ 493.478,56
82	Pêra Willians. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464425	Kg	<b>46.819</b>	<b>R\$ 6,03</b>	R\$ 282.317,06
83	Tangerina Ponkan. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464436	Kg	<b>77.794</b>	<b>R\$ 3,46</b>	R\$ 269.167,24
84	Uva Rubi. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464441	Kg	<b>23.609</b>	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 236.087,50
85	Uva Itália. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	464438	Kg	<b>18.718</b>	<b>R\$ 13,92</b>	R\$ 260.547,60
86	Abóbora Moranga. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463746	Kg	<b>62.223</b>	<b>R\$ 3,83</b>	R\$ 238.314,09
87	Abóbora Branca. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463747	Kg	<b>47.800</b>	<b>R\$ 2,77</b>	R\$ 132.406,00
88	Abobrinha Italiana. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463749	Kg	<b>50.388</b>	<b>R\$ 1,80</b>	R\$ 90.697,50
89	Agrião. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituído de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463819	Kg	<b>39.570</b>	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 158.280,00
90	Aipim. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463795	Kg	<b>89.820</b>	<b>R\$ 1,70</b>	R\$ 152.694,00
91	Alface Americana. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463830	Kg	<b>72.538</b>	<b>R\$ 6,04</b>	R\$ 438.129,52
92	Alface Lisa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463833	Kg	<b>98.961</b>	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 348.342,72
93	Alho Roxo. In natura, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, aparência fresca, firme e intacto, classe 5 ou 6, com tamanhos e coloração uniformes.	463938	Kg	<b>77.830</b>	<b>R\$ 26,39</b>	R\$ 2.053.933,70

94	Batata Doce Extra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463753	Kg	<b>88.963</b>	<b>R\$ 2,32</b>	R\$ 206.393,00
95	Batata Inglesa Lisa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463754	Kg	<b>329.843</b>	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 989.527,50
96	Batata Asterix. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463758	Kg	<b>50.674</b>	<b>R\$ 3,78</b>	R\$ 191.546,78
97	Batata Calabresa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463755	Kg	<b>34.406</b>	<b>R\$ 3,84</b>	R\$ 132.120,00
98	Batata Baroa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463760	Kg	<b>25.163</b>	<b>R\$ 8,05</b>	R\$ 202.558,13
99	Berinjela Especial. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463764	Kg	<b>42.325</b>	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 148.137,50
100	Bertalha. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463772	Kg	<b>19.425</b>	<b>R\$ 2,90</b>	R\$ 56.332,50
101	Beterraba. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463767	Kg	<b>89.518</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 179.035,00
102	Brócolis Comum. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463837	Kg	<b>44.070</b>	<b>R\$ 3,48</b>	R\$ 153.363,60
103	Brócolis japonês. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463838	Kg	<b>27.423</b>	<b>R\$ 4,53</b>	R\$ 124.223,93
104	Cebola Nacional Branca. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463781	Kg	<b>152.989</b>	<b>R\$ 4,72</b>	R\$ 722.108,08
105	Cebola Roxa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463780	Kg	<b>48.454</b>	<b>R\$ 6,90</b>	R\$ 334.332,60
106	Cebolinha. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463878	Kg	<b>22.954</b>	<b>R\$ 5,99</b>	R\$ 137.492,96

107	Cenoura. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463770	Kg	<b>133.338</b>	<b>R\$ 2,81</b>	R\$ 374.678,38
108	Chuchu Extra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463778	Kg	<b>83.459</b>	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 250.376,25
109	Coentro. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463876	Kg	<b>18.846</b>	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 188.462,50
110	Couve-flor. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463831	Kg	<b>64.194</b>	<b>R\$ 4,63</b>	R\$ 297.218,22
111	Couve-manteiga. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463822	Kg	<b>57.919</b>	<b>R\$ 10,09</b>	R\$ 584.400,19
112	Ervilha Torta (em vagem). Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463793	Kg	<b>13.088</b>	<b>R\$ 10,49</b>	R\$ 137.287,88
113	Inhame. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463789	Kg	<b>46.319</b>	<b>R\$ 3,73</b>	R\$ 172.768,94
114	Jiló Especial. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463790	Kg	<b>16.800</b>	<b>R\$ 3,65</b>	R\$ 61.320,00
115	Louro em Folha. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463904	Kg	<b>7.291</b>	<b>R\$ 11,56</b>	R\$ 84.286,85
116	Manjerição. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463906	Kg	<b>8.853</b>	<b>R\$ 11,52</b>	R\$ 101.980,80
117	Nabo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463798	Kg	<b>13.025</b>	<b>R\$ 5,14</b>	R\$ 66.948,50
118	Quiabo Extra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463792	Kg	<b>38.588</b>	<b>R\$ 4,32</b>	R\$ 166.700,16
119	Pepino Extra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463796	Kg	<b>77.061</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 154.122,50
120	Pimentão Verde. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463809	Kg	<b>59.809</b>	<b>R\$ 2,50</b>	R\$ 149.521,88

121	Pimentão Amarelo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463802	Kg	<b>22.905</b>	<b>R\$ 10,35</b>	R\$ 237.066,75
122	Pimentão Vermelho. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463808	Kg	<b>25.404</b>	<b>R\$ 10,27</b>	R\$ 260.899,08
123	Rabanete. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463799	Kg	<b>12.755</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 25.510,00
124	Repolho Verde. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463839	Kg	<b>68.410</b>	<b>R\$ 2,00</b>	R\$ 136.820,00
125	Repolho Roxo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463829	Kg	<b>43.063</b>	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 129.187,50
126	Salsa. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463930	Kg	<b>16.369</b>	<b>R\$ 8,01</b>	R\$ 131.113,69
127	Tomate Longa Vida Extra. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463806	Kg	<b>184.075</b>	<b>R\$ 4,29</b>	R\$ 789.681,75
128	Tomate Cereja. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463803	Kg	<b>21.308</b>	<b>R\$ 8,53</b>	R\$ 181.752,98
129	Vagem Manteiga. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	463814	Kg	<b>28.913</b>	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 115.650,00
130	Ovo Branco Extra de Galinha. Com aproximadamente 71 gramas, cascas integras, limpa e livre de qualquer substância estranha ao alimento, conservada em embalagens adequadas de acordo com a vigilância sanitária. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	446618	Dúzia	<b>230.328</b>	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 921.310,00
131	Ovo de Codorna. Embalagem com 30 unidades. Cascas integras, limpa e livre de qualquer substância estranha ao alimento, conservada em embalagens adequadas de acordo com a vigilância sanitária. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	446625	Emb	<b>29.604</b>	<b>R\$ 6,01</b>	R\$ 177.918,54
132	Ameixa seca com caroço. Embalagem com 500 g. Preta com caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio. Apresentar na embalagem lote e validade. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	466549	Und	<b>11.673</b>	<b>R\$ 10,26</b>	R\$ 119.759,85

133	Bananada Cascão. Sem açúcar e com todas as propriedades da fruta. Embalagem com 7 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Mirahy ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462666	Emb	<b>7.325</b>	<b>R\$ 37,05</b>	R\$ 271.391,25
134	Bananada, embalagem com 50 tabletes de no mínimo 30 g. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Apresentar na embalagem lote e validade. Referência: Mirahy ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462666	Emb	<b>40.291</b>	<b>R\$ 14,81</b>	R\$ 596.713,41
135	Coco Ralado. Embalagem com 100 g, íntegra com data de validade e lote expressos. Referência: Sococo ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	427816	Emb	<b>47.385</b>	<b>R\$ 4,91</b>	R\$ 232.660,35
136	Cereja em calda ao marrasquino. Inteira, sem sementes e sem talo. Embalagem com peso líquido de 180g e peso drenado 100g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462670	Emb	<b>7.279</b>	<b>R\$ 15,55</b>	R\$ 113.184,56
137	Doce cremoso de abóbora com coco. Embalagem com 10 kg e não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, deve possuir lote e validade. Referência: Mirahy ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462655	Emb	<b>7.220</b>	<b>R\$ 64,58</b>	R\$ 466.267,60
138	Doce de leite pastoso/cremoso. Lata com 10 kg. Sem soro de leite nos ingredientes. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado e deve possuir lote, validade e apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Mirahy ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	462601	Lata	<b>8.464</b>	<b>R\$ 86,65</b>	R\$ 733.383,94
139	Doce de amendoim (paçoca). Embalagem com 50 tabletes de no mínimo 20 g. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Apresentar na embalagem lote e validade. Referência: Santa Helena ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	465663	Emb	<b>22.764</b>	<b>R\$ 16,74</b>	R\$ 381.065,18
140	Essência de baunilha. Embalagem com 30 ml contendo data de validade e lote expressos, ideal para utilização em bolos e pães. Referência: Dr. Oetker ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	461222	Emb	<b>14.194</b>	<b>R\$ 8,75</b>	R\$ 124.195,31
141	Geléia de Mocotó Sabor Natural. Com vitaminas, ácido fólico e sem glúten. Embalagem de 220g, com validade e lote expressos. Referência: Arisco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462701	Emb	<b>33.850</b>	<b>R\$ 5,60</b>	R\$ 189.560,00
142	Goiaba em calda. Embalagem com peso drenado de no mínimo 400 g. A embalagem não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade. Referência: Cepêra ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462677	Emb	<b>17.415</b>	<b>R\$ 20,09</b>	R\$ 349.867,35
143	Gelatina de diversos sabores. Embalagem de 1 Kg com lote e validade expressos. Referência: Qualimax ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462729	Emb	<b>45.325</b>	<b>R\$ 13,69</b>	R\$ 620.499,25

144	Goiabada cascão. Com todas as propriedades da fruta. Emb com 7 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462616	Emb	<b>8.563</b>	<b>R\$ 37,05</b>	R\$ 317.240,63
145	Pêssego em calda. Lata com peso drenado de no mínimo 400 g. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade. Referência: Olé ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462684	Lata	<b>37.828</b>	<b>R\$ 7,21</b>	R\$ 272.736,28
146	Leite condensado. Leite adoçado, fresco, puro e integral. Sem soro de leite nos ingredientes. Consistência e cor características do produto, acondicionado em embalagem de 395 g, com lote e validade expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	464014	Emb	<b>120.289</b>	<b>R\$ 5,20</b>	R\$ 625.501,50
147	Leite de coco tradicional. Embalagem com 500 ml, data de validade e lote expressos. Referência: Sococo ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	464012	Emb	<b>39.028</b>	<b>R\$ 8,86</b>	R\$ 345.788,08
148	Mel de Abelha. Embalagem de 1 kg com lote e validade expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Minamel ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	258227	Kg	<b>9.395</b>	<b>R\$ 35,93</b>	R\$ 337.562,35
149	Mistura para pudim. Preparo de pudim de diversos sabores. Embalagem de 1 kg com lote e validade expressos. Referência: APTI ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462751	Kg	<b>27.384</b>	<b>R\$ 10,08</b>	R\$ 276.028,20
150	Sorvete em copo com tampa de no mínimo 100 ml. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos, napolitano e outros). Embalagem com lote, validade e demais informações expressas. Embalagem com no mínimo 12 copos. Referência: Boneca/Moleka ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	462772	Emb	<b>41.693</b>	<b>R\$ 27,96</b>	R\$ 1.165.722,30
151	Sorvete em embalagem de 2 litros. Sabores diversos (morango, chocolate, creme, flocos, napolitano e outros). Embalagem com lote, validade e demais informações expressas. Referência: Kibon ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	462772	Und	<b>27.120</b>	<b>R\$ 23,61</b>	R\$ 640.303,20
152	Uva Passa escura sem semente. Embalagem com no mínimo 200g. Deve possuir lote e validade expressos. Referência: La Violetera ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	464883	Emb	<b>8.450</b>	<b>R\$ 8,21</b>	R\$ 69.374,50
153	Caixa de fósforos longos. Com no mínimo 100 fósforos. Referência: Paraná ou similar. <i>CTF 15-6 Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforo de Segurança e artigos pirotécnicos</i>	241343	Caixa	<b>7.815</b>	<b>R\$ 4,23</b>	R\$ 33.057,45
154	Copo plástico descartável de 200ml. Material de polipropileno, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma da ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – copos plásticos descartáveis. Acondicionado em caixa com 25 pacotes, sendo	419219	Caixa	<b>3.213</b>	<b>R\$ 131,12</b>	R\$ 421.223,00



	cada pacote com 100 unidades, totalizando 2.500 copos. Referência: Copaza ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>					
155	Copo plástico descartável de 50ml. Material de polipropileno, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma da ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – copos plásticos descartáveis. Acondicionado em embalagem, totalizando 5.000 unidades. Referência: Copaza ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	377254	Caixa	<b>2.499</b>	<b>R\$ 76,47</b>	R\$ 191.079,41
156	Embalagem em alumínio com 3 divisões. Tipo quentinha, capacidade 1.200 ml, dimensões 265 x 230 x 40 mm, características adicionais com tampa, 3 divisões, caixa com 100 unidades. Referência: Boreda ou similar. <i>CTF 3-4 Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</i>	419718	Caixa	<b>2.121</b>	<b>R\$ 114,75</b>	R\$ 243.413,44
157	Embalagem em alumínio nº 9. Tipo quentinha, aplicação armazenamento de alimentos (refeição), características adicionais com tampa, redonda, nº 9. Caixa com 100 unidades. Referência: Boreda ou similar. <i>CTF 3-4 Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</i>	337382	Caixa	<b>7.168</b>	<b>R\$ 33,66</b>	R\$ 241.258,05
158	Espeto de bambu longo e roliço para churrasquinho. Embalagem com no mínimo 50 espetos. Referência: Theoto ou similar. <i>CTF 21-68 Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37 e/ou CTF 7-1 Serraria e desdobramento de madeira e/ou CTF 20-2 Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais.</i>	245231	Emb	<b>7.828</b>	<b>R\$ 5,56</b>	R\$ 43.520,90
159	Faca Descartável reforçada para refeição. Produto acondicionado em embalagem primária e secundária, contendo na primária, 50 unidades (pacotes), totalizando na embalagem 1.000 unidades. Referência: Strawplast ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	221998	Emb	<b>5.534</b>	<b>R\$ 105,50</b>	R\$ 583.810,63
160	Garfo Descartável reforçado para refeição. Produto acondicionado em embalagem primária e secundária, contendo na primária, 50 unidades (pacotes), totalizando na embalagem 1.000 unidades. Referência: Strawplast ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	304509	Emb	<b>1.809</b>	<b>R\$ 89,50</b>	R\$ 161.883,13
161	Colher Descartável reforçada para refeição. Produto acondicionado em embalagem primária e secundária, contendo na primária, 50 unidades (pacotes), totalizando na embalagem 1.000 unidades. Referência: Strawplast ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	339680	Emb	<b>1.556</b>	<b>R\$ 75,00</b>	R\$ 116.718,75
162	Prato descartável reforçado com 21 cm para refeição. Embalagem com 10 unidades. Branco, feito de material resistente. Referência: Copobras ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	372768	Emb	<b>30.885</b>	<b>R\$ 2,51</b>	R\$ 77.521,35

163	Prato descartável reforçado com 15 cm para sobremesa. Embalagem com 10 unidades. Branco, feito de material resistente. Marca: Copobras ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	364463	Emb	<b>24.254</b>	<b>R\$ 2,11</b>	R\$ 51.175,41
164	Filme de PVC Transparente. Rolo medindo 28cmx30m. Referência: Wyda ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	340210	Und	<b>15.500</b>	<b>R\$ 13,86</b>	R\$ 214.830,00
165	Filtro de papel para café Nr 102. Embalagem com 30 unidades. Referência: Melita ou similar. <i>CTF 8-3 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.</i>	237589	Emb	<b>2.049</b>	<b>R\$ 3,61</b>	R\$ 7.395,99
166	Guardanapo de papel médio. Cor branco, macio e absorvente. Medidas aproximadas da unidade: 21,5cm x 23cm (variação de até 2cm para mais ou para menos). Produto acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, contendo na primária, 50 unidades (pacote), totalizando na embalagem, no mínimo, 2.000 unidades. Referência: Coquetel ou similar. <i>CTF 8-3 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.</i>	301505	Emb	<b>2.899</b>	<b>R\$ 74,11</b>	R\$ 214.826,36
167	Guardanapo de papel grande. Cor branco, macio e absorvente. Medidas aproximadas da unidade: 30cm x 33cm (variação de até 2cm para mais ou para menos). Produto acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, contendo na primária, 50 unidades (pacote), totalizando na embalagem, no mínimo, 2.000 unidades. Referência: Coquetel ou similar. <i>CTF 8-3 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.</i>	281848	Emb	<b>2.324</b>	<b>R\$ 148,06</b>	R\$ 344.054,43
168	Luva para procedimentos não-cirúrgicos. Proteção contra agentes biológicos e químicos. Produzida em borracha sintética nitrílica, sem látex natural, ceras, plastificantes ou silicone. Isenta de pó, talco ou amido. Não estéril, descartável, antiderrapantes, ambidestras, extra-reforçada. Tamanhos P, M ou G. Embalagem com no mínimo 50 pares ou 100 unidades. Referência: Descarpack ou similar.	375934	Emb	<b>2.939</b>	<b>R\$ 19,90</b>	R\$ 58.481,13
169	Mexedor para café descartável. Embalagem com 500 unidades. Referência: Strawplast ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	355015	Emb	<b>1.509</b>	<b>R\$ 9,68</b>	R\$ 14.604,70
170	Palito de dente. Roliço e de madeira. Embalagem com 5.000 unidades. Referência: Theoto ou similar. <i>CTF 21-68 Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37 e/ou CTF 7-1 Serraria e desdobramento de madeira e/ou CTF 20-2 Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais.</i>	221317	Emb	<b>1.821</b>	<b>R\$ 18,50</b>	R\$ 33.693,13
171	Papel alumínio. Rolo medindo 45 cm x 7,5 m. Referência: Wyda ou Similar. <i>CTF 3-4 Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</i>	258123	Und	<b>12.918</b>	<b>R\$ 6,36</b>	R\$ 82.155,30
172	Papel Toalha. Embalagem com 2 rolos, ambos no formato aproximado de 20cm x 20cm (variando até 2 cm para mais ou para menos). Com no mínimo 60 folhas cada rolo. Referência: Coquetel ou similar. <i>CTF 8-3 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.</i>	440603	Emb	<b>11.274</b>	<b>R\$ 5,95</b>	R\$ 67.078,81

173	Saco plástico para coleta de amostra. Utilizado para transporte e armazenamento de amostras sólidas e líquidas; com tarja de identificação; fechado; lacrado; estéril; medindo aproximadamente 15x25x0,06. Embalagem com 1.000 unidades. Referência: Arlimp Brasil ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	422290	Emb	<b>781</b>	<b>R\$ 36,91</b>	R\$ 28.835,94
174	Saco plástico transparente para talheres. Medindo aproximadamente 5cm x 23cm. Embalagem com 1.000 unidades. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	395470	Emb	<b>1.136</b>	<b>R\$ 9,58</b>	R\$ 10.885,28
175	Saco plástico em rolo picotado. Utilizado para como embalagem. Medindo aproximadamente 40cm x 30 cm. Rolo com 500 unidades. Referência Rollbag ou similar. <i>CTF 12-2 Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	351739	Rolo	<b>6.119</b>	<b>R\$ 19,42</b>	R\$ 118.826,13
176	Touca descartável com elástico. Confeccionado em polipropileno, produto não estéril. Embalagem com 100 unidades. Referência: Descarpacck ou similar. <i>CTF 3-10 Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia e/ou CTF Fabricação de artefatos de material plástico.</i>	332930	Emb	<b>5.094</b>	<b>R\$ 7,21</b>	R\$ 36.725,94
177	Azeitona preta com caroço selecionadas. Embalagem com peso líquido de 3 kg e drenado de 2 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Ting ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	459643	Emb	<b>13.988</b>	<b>R\$ 28,26</b>	R\$ 395.286,75
178	Azeitona verde com caroço selecionadas. Embalagem com peso líquido de 3 kg e drenado de 2 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Ting ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	459636	Emb	<b>16.029</b>	<b>R\$ 29,44</b>	R\$ 471.886,40
179	Cogumelos Champignon Fatiados em Conserva. Embalagem com peso líquido de no mínimo 1,8 Kg e peso drenado de no mínimo 1,01 Kg. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Ting ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462826	Emb	<b>16.606</b>	<b>R\$ 37,81</b>	R\$ 627.882,31
180	Palmitos Inteiros Pupunha em Conserva. Embalagem com peso líquido de no mínimo de 3,15 Kg e peso drenado de no mínimo 1,8 Kg. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Ting ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	460486	Emb	<b>10.879</b>	<b>R\$ 36,01</b>	R\$ 391.743,79
181	Milho Verde em conserva. Em embalagem de 2 Kg já drenado, íntegra e livre de ferrugem ou qualquer tipo de dano. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462824	Emb	<b>32.691</b>	<b>R\$ 13,04</b>	R\$ 426.293,90
182	Ervilha em conserva. Em embalagem de 2 Kg já drenado, íntegra e livre de ferrugem ou qualquer tipo de dano. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	462823	Emb	<b>29.804</b>	<b>R\$ 13,55</b>	R\$ 403.840,81
183	Extrato de tomate. Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 2 kg, de flandres, com verniz sanitário, íntegra. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Bonare ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	459670	Emb	<b>101.144</b>	<b>R\$ 16,89</b>	R\$ 1.708.322,16

184	Ketchup Tradicional. Embalagem com no mínimo 3 kg. Feito com tomates selecionados e processados em um rígido controle de qualidade, tomates frescos. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Cepêra ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459663	Emb	<b>15.890</b>	<b>R\$ 21,63</b>	R\$ 343.700,70
185	Maionese Tradicional. Embalagem de 3 kg, com data de validade e lote expressos. Referência: Soya ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459658	Emb	<b>24.281</b>	<b>R\$ 20,89</b>	R\$ 507.235,31
186	Mostarda Amarela. Embalagem com no mínimo 3 kg. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Cepêra ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459667	Emb	<b>10.754</b>	<b>R\$ 20,34</b>	R\$ 218.731,28
187	Sal refinado branco. Embalagem com 1kg. Refinado e iodado. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Cisne ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	454017	Kg	<b>69.375</b>	<b>R\$ 1,43</b>	R\$ 99.206,25
188	Azeite de Oliva extra virgem. Acidez 0,5%, feito de materiais selecionados, de boa procedência no mercado nacional, de acordo com as exigências da ANVISA. Embalagem com 500 ml, com data de validade e lote expressos. Referência: Borges ou similar. <i>CTF 16-7 Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais.</i>	463698	Emb	<b>43.825</b>	<b>R\$ 19,62</b>	R\$ 859.846,50
189	Vinagre de vinho tinto. Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho. Acondicionado em frasco plástico de 750 ml, com tampa não violada. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Castelo ou similar. <i>CTF 16-11 Fabricação de vinhos e vinagre.</i>	249817	Emb	<b>35.418</b>	<b>R\$ 3,84</b>	R\$ 136.003,20
190	Sache individual de ketchup tradicional. Embalagem com 7 gr. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com no mínimo 175 saches. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459665	Caixa	<b>2.548</b>	<b>R\$ 12,16</b>	R\$ 30.977,60
191	Sache individual de maionese tradicional. Embalagem com 7 gr. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com no mínimo 175 saches. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459656	Caixa	<b>2.514</b>	<b>R\$ 12,33</b>	R\$ 30.994,54
192	Sache individual de mostarda tradicional. Embalagem com 7 gr. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com no mínimo 175 saches. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459669	Caixa	<b>2.448</b>	<b>R\$ 11,85</b>	R\$ 29.002,88
193	Sal sachê individual com 1 g. Caixa com 1.000 unidades. Refinado e iodado. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Cisne ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	454017	Caixa	<b>3.335</b>	<b>R\$ 33,13</b>	R\$ 110.488,55
194	Sache individual de azeite de oliva. Embalagem com 4 ml. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com 200 saches. Referência: Bom Sabor ou similar. <i>CTF 16-7 Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais.</i>	463698	Und	<b>685</b>	<b>R\$ 56,04</b>	R\$ 38.387,40

195	Sache individual de vinagre de vinho tinto. Embalagem com 4 ml. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com 200 saches. Referência: Bom Sabor ou similar. <i>CTF 16-11 Fabricação de vinhos e vinagre.</i>	249817	Und	<b>739</b>	<b>R\$ 24,20</b>	R\$ 17.877,75
196	Açúcar refinado granulado em sachê com 5 g. Caixa com 400 unidades. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: União ou similar. <i>CTF 16-6 Fabricação e refinação de açúcar.</i>	463994	Emb	<b>1.820</b>	<b>R\$ 16,50</b>	R\$ 30.030,00
197	Molho de Pimenta. Embalagem com 150ml. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Maratá (Gota) ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	241553	Emb	<b>36.860</b>	<b>R\$ 3,34</b>	R\$ 123.112,40
198	Molho Inglês. Embalagem com 150ml. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459655	Emb	<b>36.996</b>	<b>R\$ 3,48</b>	R\$ 128.746,95
199	Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Fleischmann ou similar. <i>CTF 16-9 Fabricação de fermentos e leveduras.</i>	459596	Emb	<b>21.408</b>	<b>R\$ 16,47</b>	R\$ 352.581,53
200	Atum Sólido em Óleo. Lata com no mínimo 170 g, íntegra e livre de ferrugem ou qualquer tipo de dano. Deve constar validade e lote. Referência: Coqueiro ou similar. <i>CTF 16-4 Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.</i>	297323	Lata	<b>11.794</b>	<b>R\$ 7,77</b>	R\$ 91.637,44
201	Sardinha em Óleo. Lata com no mínimo 125 g, íntegra e livre de ferrugem ou qualquer tipo de dano. Deve constar validade e lote. Referência: Coqueiro ou similar. <i>CTF 16-4 Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.</i>	327769	Lata	<b>9.589</b>	<b>R\$ 3,86</b>	R\$ 37.012,58
202	Amaciante de carne em pó. Embalagem 1 kg. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	38407	Emb	<b>15.851</b>	<b>R\$ 20,30</b>	R\$ 321.765,15
203	Caldo de Galinha em pó para Tempero Culinário. Embalagem com 1 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	339478	Emb	<b>25.536</b>	<b>R\$ 12,88</b>	R\$ 328.906,90
204	Caldo de Carne em pó para Tempero Culinário. Embalagem com 1 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	339479	Emb	<b>25.240</b>	<b>R\$ 11,54</b>	R\$ 291.269,60
205	Canela em pau. Embalagem com 20g. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463873	Und	<b>4.638</b>	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 18.550,00
206	Canela em pó. Embalagem com 500g. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares..</i>	463872	Und	<b>6.629</b>	<b>R\$ 6,49</b>	R\$ 43.020,59
207	Cravo da Índia. Embalagem com 40g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463892	Und	<b>4.219</b>	<b>R\$ 13,48</b>	R\$ 56.868,75

208	Erva doce desidratada tradicional. Embalagem com 40g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463896	Emb	<b>4.374</b>	<b>R\$ 6,93</b>	R\$ 30.310,09
209	Orégano Desidratado. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463916	Und	<b>8.080</b>	<b>R\$ 14,27</b>	R\$ 115.301,60
210	Páprica Doce em Pó. Embalagem com 50g. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463918	Und	<b>2.558</b>	<b>R\$ 8,67</b>	R\$ 22.173,53
211	Páprica Picante em Pó. Embalagem com 50g. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463917	Und	<b>3.076</b>	<b>R\$ 8,67</b>	R\$ 26.671,09
212	Cúrcuma moída em pó. Embalagem com 50g. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463893	Und	<b>3.495</b>	<b>R\$ 8,14</b>	R\$ 28.449,30
213	Alecrim Desidratado. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463856	Und	<b>3.411</b>	<b>R\$ 16,72</b>	R\$ 57.036,10
214	Colorau. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Apti ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463937	Und	<b>16.006</b>	<b>R\$ 4,60</b>	R\$ 73.628,75
215	Cominho em pó. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463891	Und	<b>9.075</b>	<b>R\$ 17,21</b>	R\$ 156.180,75
216	Curry. Embalagem de 50g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463894	Und	<b>5.804</b>	<b>R\$ 7,84</b>	R\$ 45.501,40
217	Pimenta Calabresa em Flocos. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463925	Und	<b>5.388</b>	<b>R\$ 15,25</b>	R\$ 82.159,38
218	Pimenta do reino em pó. Embalagem de 500g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Temperart ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463919	Und	<b>9.128</b>	<b>R\$ 17,39</b>	R\$ 158.727,23
219	Noz-Moscada em Bola. Embalagem de no mínimo 8g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Kitano ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463913	Und	<b>2.970</b>	<b>R\$ 7,29</b>	R\$ 21.651,30
220	Gergelim Branco Descascado. Embalagem com no mínimo 200 g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	131970	Emb	<b>1.929</b>	<b>R\$ 11,93</b>	R\$ 23.009,99

221	Arroz integral – subgrupo parbolizado integral – classe longo fino – tipo I. Embalagem com data de validade e lote expressos. Referência: Prato Fino ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	458910	Kg	<b>13.885</b>	<b>R\$ 6,14</b>	R\$ 85.253,90
222	Macarrão integral. Espaguete ou parafuso sem ovos e sem aditivos. Embalagem com 500 g, transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Deve possuir data de validade e lote expressos. Referência: Renata ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	458988	Emb	<b>8.860</b>	<b>R\$ 5,08</b>	R\$ 45.008,80
223	Barra cereal diversos sabores. Pesando no mínimo 20g, embaladas individualmente e lote e validade expressos. Caixa com 24 unidades. Referência: Nutry ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463967	Und	<b>40.069</b>	<b>R\$ 28,49</b>	R\$ 1.141.558,69
224	Biscoito salgado crocante tradicional. Embalagem com 6 pacotes individuais de no mínimo 24 g cada. Deve constar validade e lote expressos na embalagem. Referência: Clube Social ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	255973	Und	<b>79.840</b>	<b>R\$ 4,91</b>	R\$ 392.014,40
225	Biscoito Wafer individual. Diversos sabores. Embalagem com no mínimo 30 g, com lote e validade. Referência: Mirabel ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	402680	Und	<b>248.239</b>	<b>R\$ 1,20</b>	R\$ 297.886,50
226	Bolinho Individual. Diversos sabores, com validade e lote expressos na embalagem, contendo 40 g cada. A validade do produto deverá ser de no mínimo 3 meses. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	465634	PCT	<b>174.825</b>	<b>R\$ 0,99</b>	R\$ 173.076,75
227	Chocolate em Tabletes. Pesando no mínimo 30g. Diversos sabores. Deve constar validade e lote. Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462650	Emb	<b>128.233</b>	<b>R\$ 1,80</b>	R\$ 230.818,50
228	Guaraná Natural. Bebida feita à base de extrato de guaraná, água e açúcar, em embalagem com no mínimo 285ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca, fabricante, data de validade e lote. Referência: Guaracamp ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	255975	Copo	<b>269.854</b>	<b>R\$ 1,06</b>	R\$ 286.044,98
229	Biscoito champanhe açucarado. Embalagem com no mínimo 150 g, com validade e lote expressos. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	278924	Emb	<b>13.011</b>	<b>R\$ 6,42</b>	R\$ 83.532,23
230	Biscoito Maisena. Embalagem de 200g, com validade e lote expressos. Referência: Piraquê ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	217132	Emb	<b>78.926</b>	<b>R\$ 2,84</b>	R\$ 224.150,55
231	Biscoito recheado de diversos sabores (chocolate, morango, limão e outros). Embalagem com no mínimo 115g, lote e validade expressos. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	236205	PCT	<b>74.590</b>	<b>R\$ 2,87</b>	R\$ 214.073,30

232	Biscoito polvilho salgado. Deve ser assado e sem glúten. Embalagem de 100g, com lote e validade expressos. Referência: Vale D'ouro ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	240574	PCT	<b>19.293</b>	<b>R\$ 4,85</b>	R\$ 93.568,63
233	Biscoito Wafer diversos sabores (chocolate, morango, limão e outros). Embalagem com no mínimo 115 g, com lote e validade expressos. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	236204	PCT	<b>77.711</b>	<b>R\$ 2,99</b>	R\$ 232.356,64
234	Biscoito cream cracker salgado. Embalagem de 200g, com validade e lote expressos. Referência: Piraquê ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460235	PCT	<b>84.511</b>	<b>R\$ 3,82</b>	R\$ 322.832,98
235	Torrada Tradicional. Embalagem com no mínimo 140 g, com lote e validade expressos. Referência: Adria ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	467288	Gramas	<b>10.803</b>	<b>R\$ 3,98</b>	R\$ 42.993,95
236	Bolo industrializado diversos sabores (laranja, chocolate, abacaxi, cenoura, gotas de chocolate e outros). Sem recheio, com no mínimo 250g. Embalagem com lote e validade expressos. A validade deverá ser de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Referência: Pullman ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	308210	PCT	<b>39.331</b>	<b>R\$ 6,41</b>	R\$ 252.113,31
237	Batata palha. Cortes finos, pequenos e uniformes, coloração amarelada, crocância característica do produto. Embalagem de no mínimo 1 kg, com validade e lote expressos. Referência: Suprema/Tropical ou similar. <i>CTF 16-3 Fabricação de conservas.</i>	463707	Emb	<b>48.800</b>	<b>R\$ 19,86</b>	R\$ 969.168,00
238	Mistura para pão francês. Saca de 25 kg, com fermento adequado ao ponto da massa, com data de validade e lote expresso na embalagem. Referência: Maxi ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	242454	Saca	<b>37.671</b>	<b>R\$ 86,76</b>	R\$ 3.268.335,96
239	Pão careca de 50g. Ingredientes tradicionais e de 1ª qualidade. A embalagem deve apresentar data de fabricação e validade. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460385	Kg	<b>91.626</b>	<b>R\$ 12,69</b>	R\$ 1.162.737,11
240	Pão francês 50 g. Ingredientes tradicionais e de 1ª qualidade. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460380	Kg	<b>85.014</b>	<b>R\$ 11,96</b>	R\$ 1.016.764,45
241	Pão doce com cobertura de creme 50 g. Ingredientes tradicionais e de 1ª qualidade. A embalagem deve apresentar data de fabricação e validade. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460391	Kg	<b>41.313</b>	<b>R\$ 15,48</b>	R\$ 639.517,50
242	Pão de forma integral. Embalagem com no mínimo 400g, data e lote expressos. Referência: PlusVita ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460407	Emb	<b>22.451</b>	<b>R\$ 9,92</b>	R\$ 222.716,40
243	Pão de forma tradicional. Embalagem com no mínimo 400g, data e lote expressos. Referência: PlusVita ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460408	Emb	<b>27.676</b>	<b>R\$ 7,00</b>	R\$ 193.733,75



244	Pão de queijo. De primeira qualidade, semi-pronto, apresentação congelado, sabor tradicional, tamanho coquetel. Embalagem de 1 kg, com lote e validade. Referência: Forno de Minas ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	460490	Kg	<b>22.011</b>	<b>R\$ 17,88</b>	R\$ 393.561,15
245	Amido de milho. Embalagem de 500 g, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, além data de validade e lote expressos. Referência: Maisena ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	467050	Emb	<b>44.661</b>	<b>R\$ 7,03</b>	R\$ 313.968,59
246	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200 g, com lote e data de validade expressos. Referência: Quaker ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460501	Emb	<b>36.440</b>	<b>R\$ 4,06</b>	R\$ 147.946,40
247	Farinha de Aveia. Embalagem de 200g, com lote e data de validade. Referência: Quaker ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460502	Emb	<b>21.595</b>	<b>R\$ 4,15</b>	R\$ 89.619,25
248	Trigo para kibe. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	326330	Saco	<b>16.216</b>	<b>R\$ 4,62</b>	R\$ 74.919,08
249	Farinha de Rosca. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459152	Emb	<b>34.889</b>	<b>R\$ 6,68</b>	R\$ 233.056,85
250	Farinha de Trigo comum sem fermento, tipo I. Feita com produtos de qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 Kg, com data de validade e lote expressos. Referência: Dona Benta ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	465332	kg	<b>61.636</b>	<b>R\$ 5,12</b>	R\$ 315.577,60
251	Ervilha verde partida. Seca, tipo II. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464579	Emb	<b>14.810</b>	<b>R\$ 9,47</b>	R\$ 140.250,70
252	Canjica Branca. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	463690	Emb	<b>12.383</b>	<b>R\$ 4,04</b>	R\$ 50.025,30
253	Grão de Bico. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464569	Emb	<b>7.631</b>	<b>R\$ 11,65</b>	R\$ 88.904,06
254	Feijão Fradinho. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Granfino ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464562	Emb	<b>12.343</b>	<b>R\$ 4,94</b>	R\$ 60.971,95
255	Feijão Branco. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464559	Emb	<b>11.303</b>	<b>R\$ 8,08</b>	R\$ 91.324,20

256	Feijão Manteiga. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Granfino ou similar. . <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464568	Emb	<b>7.054</b>	<b>R\$ 11,80</b>	R\$ 83.234,25
257	Lentilha. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. . <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	464571	Emb	<b>9.009</b>	<b>R\$ 11,55</b>	R\$ 104.051,06
258	Tapioca Granulada Tradicional. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	465695	Emb	<b>5.250</b>	<b>R\$ 6,96</b>	R\$ 36.540,00
259	Sagú de Mandioca Tradicional. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	459084	Emb	<b>1.680</b>	<b>R\$ 11,73</b>	R\$ 19.706,40
260	Amendoim Branco, Torrado e Descascado. Embalagem com no mínimo 500g, com lote e validade expressos. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Referência: Yoki ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	389763	Emb	<b>3.646</b>	<b>R\$ 12,19</b>	R\$ 44.447,79
261	Massa para Pastel. Embalagem com rolo de no mínimo 500g. Embalagem deve apresentar lote e validade. Referência: Mezzani ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462245	Emb	<b>24.226</b>	<b>R\$ 7,94</b>	R\$ 192.356,43
262	Massa para lasanha. Embalagem de 500 g, com lote e validade. Referência: Adria ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	458998	Emb	<b>35.209</b>	<b>R\$ 7,39</b>	R\$ 260.192,66
263	Massa pronta para bolo diversos sabores (laranja, chocolate, cenoura e outros). Embalagem de 5 kg, com lote e validade expressos. Referência: Vilma ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	396192	Emb	<b>25.534</b>	<b>R\$ 31,49</b>	R\$ 804.057,79
264	Massa para Tapioca. Goma de mandioca hidratada. Embalagem de 1 kg, com lote e validade expressos. Referência: Amafil ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	465693	Emb	<b>5.566</b>	<b>R\$ 8,87</b>	R\$ 49.372,64
265	Gelo em cubo potável, saco com 10 kg. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	217777	Emb	<b>11.691</b>	<b>R\$ 14,46</b>	R\$ 169.055,48
266	Sanitizante para frutas e verduras, em pó, embalagem com 5kg, com lote e validade expressos. <i>CTF 15-9 Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas</i>	416421	Emb	<b>2.266</b>	<b>R\$ 64,10</b>	R\$ 145.266,63
267	Sache individual de Adoçante em pó a base de sucralose. Embalagem com no mínimo 6g. Deve possuir data de validade e lote expressos. Caixa com 1.000 sachês. Referência: Bom Sabor ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	422397	Caixa	<b>1.923</b>	<b>R\$ 49,05</b>	R\$ 94.298,63
268	Água de côco. Esterilizada, embalagem tetrapak de 1 l, com data de validade e lote expressos.	307147	Und	<b>2.175</b>	<b>R\$ 8,77</b>	R\$ 19.074,75

	Referência: Ducôco ou similar. <i>CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.</i>					
269	Bebida a base de soja 1 l. Sabores diversos. Embalagem tetrapak contendo 1 litro, com data de validade e lote expressos. Composto vitaminas e minerais. Não deve conter conservantes, colesterol, gordura saturada e 0% de adição de açúcar. Referência: Ades ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	420536	Litro	<b>3.950</b>	<b>R\$ 6,19</b>	R\$ 24.450,50
270	Bebida a base de soja 200 ml. Sabores diversos. Embalagem tetrapak contendo 200 ml, com data de validade e lote expressos. Composto vitaminas e minerais. Não deve conter conservantes, colesterol, gordura saturada e 0% de adição de açúcar. Referência: Ades ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	420536	Emb	<b>2.753</b>	<b>R\$ 1,96</b>	R\$ 5.394,90
271	Fórmula Infantil à base de soja até sexto mês. Lata de 400g. Não deve possuir proteínas lácteas, composto por proteínas isolada de soja. Além de isento de sacarose e lactose. Com data de validade e lote expressos. Referência: Aptamil Soy 1 ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	427802	Lata	<b>2.500</b>	<b>R\$ 52,23</b>	R\$ 130.575,00
272	Fórmula Infantil à base de soja após o sexto mês. Lata de 400g. Não deve possuir proteínas lácteas, composto por proteínas isolada de soja. Além de isento de sacarose e lactose. Com data de validade e lote expressos. Referência: Aptamil Soy 2 ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	432636	Lata	<b>1.875</b>	<b>R\$ 52,23</b>	R\$ 97.931,25
273	Fórmula Infantil até o sexto mês. Proteína hidrolisada, com adição de DHA e ARA, probióticos e nucleotídeos. Isento glúten. Lata de 400 g, com data de validade e lote expressos. Referência: Aptamil 1 ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	453662	Lata	<b>1.875</b>	<b>R\$ 52,52</b>	R\$ 98.475,00
274	Fórmula Infantil após o sexto mês. Proteína hidrolisada, com adição de DHA e ARA, probióticos e nucleotídeos. Isento glúten. Lata de 400 g, com data de validade e lote expressos. Referência: Aptamil 2 ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	453663	Lata	<b>1.875</b>	<b>R\$ 52,52</b>	R\$ 98.475,00
275	Leite UHT semidesnatado Zero Lactose. Indicado para dietas com restrição de lactose. Embalagem Tetra Pak de 1 l, com data de validade, lote expressos e selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Molico ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados</i>	446000	Und	<b>4.575</b>	<b>R\$ 4,43</b>	R\$ 20.267,25
276	Farinha Láctea. Combinação fortificada de cereal e leite, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem com no mínimo 400 g. Deve possuir lote e validade. Referência: Nestlé ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	56162	Und	<b>2.350</b>	<b>R\$ 12,62</b>	R\$ 29.657,00
277	Cereal infantil de arroz. Combinação de probióticos, ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 400g, com lote e validade. Referência: Mucilon da Nestlé ou similar. <i>CTF 16-1:</i>	56162	Und	<b>2.800</b>	<b>R\$ 9,45</b>	R\$ 26.460,00

	<i>beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares e/ou CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>					
278	Cereal infantil de milho. Combinação de probióticos, ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 400g, com lote e validade. Referência: Mucilon da Nestlé ou similar. . <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares e/ou CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	56162	Und	<b>2.800</b>	<b>R\$ 9,45</b>	R\$ 26.460,00
279	Cereal infantil de multicereais. Combinação de probióticos, ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 400g, com lote e validade. Referência: Mucilon da Nestlé ou similar. . <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares e/ou CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	56162	Und	<b>2.800</b>	<b>R\$ 9,45</b>	R\$ 26.460,00
280	Gelatina zero açúcar de diversos sabores. Embalagem de no mínimo 12g, com lote e validade. Referência: Royal ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462718	Emb	<b>4.843</b>	<b>R\$ 3,15</b>	R\$ 15.253,88
281	Geleia Diet Individual. Diversos sabores em embalagem com no mínimo 140 unidades de 15 g cada. Deve possuir lote e validade. Referência: Ritter ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462696	Caixa	<b>2.599</b>	<b>R\$ 60,01</b>	R\$ 155.950,99
282	Geleia Individual. Diversos sabores em embalagem com no mínimo 140 unidades de 15 g cada. Deve possuir lote e validade. Referência: Ritter ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462699	Caixa	<b>2.575</b>	<b>R\$ 60,04</b>	R\$ 154.603,00
283	Geleia de mocotó zero açúcar. Sem glúten, rico em fibras e sabor natural. Embalagem com no mínimo 180g. Deve possuir lote e validade. Referência: Predilecta ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462702	Emb	<b>7.574</b>	<b>R\$ 7,64</b>	R\$ 57.863,45
284	Leite em pó desnatado. Embalagem com lote e validade, de no mínimo 400g. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Referência: Elegê ou similar. <i>CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.</i>	446021	Emb	<b>7.799</b>	<b>R\$ 12,28</b>	R\$ 95.768,65
285	Mistura para mingau sabor tradicional. Com amido de milho, açúcar, vitaminas e sais minerais. Embalagem de 200 g. com lote e validade. Referência: Cremogema ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462479	Emb	<b>2.204</b>	<b>R\$ 6,11</b>	R\$ 13.464,91
286	Pó para pudim zero açúcar diversos sabores. Embalagem com no mínimo 25g, com lote e validade. Referência: Royal ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	462752	Emb	<b>12.950</b>	<b>R\$ 3,93</b>	R\$ 50.893,50
287	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 120 sachês, com embalagens individuais pesando no mínimo 6g e com 2 unidades cada. Deve possuir lote e validade de no mínimo 6 meses. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e</i>	217132	Und	<b>12.981</b>	<b>R\$ 30,00</b>	R\$ 389.437,50

	<i>fabricação de produtos alimentares.</i>					
288	Biscoito cream cracker sachê. Caixa com no mínimo 120 sachês, com embalagens individuais pesando no mínimo 8g e com 2 unidades cada. Deve possuir lote e validade de no mínimo 6 meses. Referência: Bauducco ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	460235	Und	<b>14.094</b>	<b>R\$ 28,80</b>	R\$ 405.900,00
289	Amendoim individual. Amendoim sem pele, torrado e levemente salgado. Embalagem individual pesando no mínimo 24 g cada. Deve possuir lote e validade de no mínimo 6 meses. Referência: Santa Helena ou similar. <i>CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.</i>	258356	Emb	<b>2.324</b>	<b>R\$ 1,07</b>	R\$ 2.486,41
<b>Valor Total Estimado da Licitação</b>						<b>R\$ 108.337.735,75</b>

1.2. Destaca-se que no caso dos produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

1.3. Estimativa de consumo individualizada do órgão gerenciador e estimativa de consumo consolidada dos 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades participantes do Registro de Preços:

Item	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes (Exército Brasileiro)	Órgãos Participantes (Marinha do Brasil)	Requisições Máximas Consolidadas
	Requisição Máxima	Requisição Máxima	Requisição Máxima	
1	11.641	46.562	6.000	64.203
2	3.374	13.496	800	17.670
3	6.184	24.734	1.000	31.918
4	7.361	29.442	100	36.903
5	11.032	44.126	1.000	56.158
6	13.646	54.583	1.000	69.229
7	445	1.778	100	2.323
8	515	2.059	500	3.074
9	9.587	38.348	4.000	51.935
10	9.828	39.313	4.000	53.141
11	20.848	83.391	5.000	109.239
12	21.473	85.891	5.000	112.364
13	3.614	14.455	200	18.269
14	56.950	227.801	10.000	294.751
15	48.462	193.848	10.000	252.310
16	38.927	155.708	10.000	204.635
17	30.087	120.348	10.000	160.435
18	19.905	79.621	8.120	107.646
19	13.583	54.333	3.620	71.536
20	11.296	45.183	3.620	60.099
21	17.308	69.230	3.620	90.158
22	6.246	24.982	500	31.728

23	5.954	23.814	3.000	32.768
24	18.264	73.057	7.000	98.321
25	17.856	71.424	5.000	94.280
26	11.444	45.775	4.000	61.219
27	9.544	38.175	4.000	51.719
28	10.400	41.600	6.000	58.000
29	10.638	42.552	6.000	59.190
30	7.536	30.145	300	37.981
31	9.217	36.869	1.000	47.086
32	12.321	49.284	3.050	64.655
33	6.389	25.555	3.000	34.944
34	5.979	23.914	3.000	32.893
35	5.418	21.670	2.000	29.088
36	4.177	16.709	700	21.586
37	4.386	17.543	700	22.629
38	16.133	64.530	3.000	83.663
39	9.755	39.018	3.000	51.773
40	8.481	33.923	3.000	45.404
41	3.051	12.205	700	15.956
42	3.817	15.267	1.000	20.084
43	1.736	6.945	400	9.081
44	3.025	12.100	600	15.725
45	8.193	32.773	1.000	41.966
46	4.187	16.748	1.000	21.935
47	1.834	7.335	700	9.869
48	3.428	13.710	520	17.658
49	2.893	11.570	700	15.163
50	1.883	7.531	500	9.914
51	735	2.941	350	4.026
52	17.813	71.250	1.000	90.063
53	20.226	80.902	2.000	103.128
54	8.350	33.400	1.000	42.750
55	1.836	7.345	300	9.481
56	8.998	35.990	5.000	49.988
57	14.150	56.598	3.000	73.748
58	31.435	125.740	5.000	162.175
59	9.905	39.619	1.000	50.524
60	22.055	88.218	1.000	111.273
61	6.135	24.540	1.000	31.675

62	2.349	9.395	500	12.244
63	19.481	77.922	2.000	99.403
64	19.859	79.437	3.000	102.296
65	18.457	73.826	3.000	95.283
66	5.669	22.674	0	28.343
67	5.700	22.800	0	28.500
68	36.748	146.991	5.000	188.739
69	2.400	9.600	0	12.000
70	13.945	55.780	5.000	74.725
71	13.235	52.939	5.000	71.174
72	36.268	145.070	5.000	186.338
73	17.376	69.504	500	87.380
74	16.385	65.540	5.000	86.925
75	10.783	43.132	5.000	58.915
76	13.075	52.299	3.000	68.374
77	14.285	57.140	3.000	74.425
78	11.849	47.396	3.000	62.245
79	33.518	134.070	3.000	170.588
80	19.318	77.270	3.000	99.588
81	4.455	17.819	530	22.804
82	8.764	35.055	3.000	46.819
83	14.559	58.235	5.000	77.794
84	4.622	18.487	500	23.609
85	3.644	14.574	500	18.718
86	11.445	45.778	5.000	62.223
87	9.360	37.440	1.000	47.800
88	9.878	39.510	1.000	50.388
89	7.714	30.856	1.000	39.570
90	17.364	69.456	3.000	89.820
91	13.908	55.630	3.000	72.538
92	19.192	76.769	3.000	98.961
93	14.366	58.464	5.000	77.830
94	17.193	68.770	3.000	88.963
95	64.369	257.474	8.000	329.843
96	9.935	39.739	1.000	50.674
97	6.681	26.725	1.000	34.406
98	4.833	19.330	1.000	25.163
99	8.465	33.860	0	42.325
100	3.885	15.540	0	19.425

101	17.104	68.414	4.000	89.518
102	8.414	33.656	2.000	44.070
103	5.285	21.138	1.000	27.423
104	29.598	118.391	5.000	152.989
105	9.291	37.163	2.000	48.454
106	4.591	18.363	0	22.954
107	25.668	102.670	5.000	133.338
108	16.092	64.367	3.000	83.459
109	3.769	15.077	0	18.846
110	12.239	48.955	3.000	64.194
111	11.184	44.735	2.000	57.919
112	2.618	10.470	0	13.088
113	9.064	36.255	1.000	46.319
114	3.300	13.200	300	16.800
115	1.458	5.833	0	7.291
116	1.771	7.082	0	8.853
117	2.605	10.420	0	13.025
118	7.518	30.070	1.000	38.588
119	15.012	60.049	2.000	77.061
120	11.762	47.047	1.000	59.809
121	4.475	17.900	530	22.905
122	4.975	19.899	530	25.404
123	2.551	10.204	0	12.755
124	13.082	52.328	3.000	68.410
125	8.013	32.050	3.000	43.063
126	3.274	13.095	0	16.369
127	35.615	142.460	6.000	184.075
128	4.202	16.806	300	21.308
129	5.783	23.130	0	28.913
130	45.466	181.862	3.000	230.328
131	5.841	23.363	400	29.604
132	2.295	9.178	200	11.673
133	1.351	5.404	570	7.325
134	7.838	31.353	1.100	40.291
135	9.257	37.028	1.100	47.385
136	1.456	5.823	0	7.279
137	1.384	5.536	300	7.220
138	1.631	6.523	310	8.464
139	4.425	17.699	640	22.764



140	2.839	11.355	0	14.194
141	6.070	24.280	3.500	33.850
142	3.483	13.932	0	17.415
143	8.945	35.780	600	45.325
144	1.593	6.370	600	8.563
145	7.366	29.462	1.000	37.828
146	23.258	93.031	4.000	120.289
147	7.656	30.624	748	39.028
148	1.879	7.516	0	9.395
149	5.477	21.907	0	27.384
150	8.339	33.354	0	41.693
151	5.424	21.696	0	27.120
152	1.690	6.760	0	8.450
153	1.443	5.872	500	7.815
154	623	2.490	100	3.213
155	500	1.999	0	2.499
156	424	1.697	0	2.121
157	1.434	5.734	0	7.168
158	1.566	6.262	0	7.828
159	1.099	4.395	40	5.534
160	354	1.415	40	1.809
161	303	1.213	40	1.556
162	5.477	21.908	3.500	30.885
163	4.151	16.603	3.500	24.254
164	3.090	12.360	50	15.500
165	290	1.159	600	2.049
166	560	2.239	100	2.899
167	455	1.819	50	2.324
168	488	2.451	0	2.939
169	302	1.207	0	1.509
170	362	1.449	10	1.821
171	2.574	10.294	50	12.918
172	2.155	8.619	500	11.274
173	156	625	0	781
174	227	909	0	1.136
175	1.222	4.897	0	6.119
176	1.019	4.075	0	5.094
177	2.658	10.630	700	13.988
178	3.066	12.263	700	16.029

179	3.321	13.285	0	16.606
180	2.056	8.223	600	10.879
181	6.338	25.353	1.000	32.691
182	5.761	23.343	700	29.804
183	20.109	80.435	600	101.144
184	3.138	12.552	200	15.890
185	4.776	19.105	400	24.281
186	2.131	8.523	100	10.754
187	13.275	53.100	3.000	69.375
188	8.765	35.060	0	43.825
189	6.964	27.854	600	35.418
190	510	2.038	0	2.548
191	503	2.011	0	2.514
192	490	1.958	0	2.448
193	659	2.636	40	3.335
194	137	548	0	685
195	140	559	40	739
196	354	1.416	50	1.820
197	7.272	29.088	500	36.860
198	7.339	29.357	300	36.996
199	4.182	16.726	500	21.408
200	2.159	8.635	1.000	11.794
201	1.718	6.871	1.000	9.589
202	3.125	12.498	228	15.851
203	4.987	19.949	600	25.536
204	4.928	19.712	600	25.240
205	928	3.710	0	4.638
206	1.326	5.303	0	6.629
207	844	3.375	0	4.219
208	875	3.499	0	4.374
209	1.616	6.464	0	8.080
210	512	2.046	0	2.558
211	615	2.461	0	3.076
212	699	2.796	0	3.495
213	682	2.729	0	3.411
214	3.181	12.825	0	16.006
215	1.815	7.260	0	9.075
216	1.161	4.643	0	5.804
217	1.078	4.310	0	5.388

218	1.786	7.142	200	9.128
219	594	2.376	0	2.970
220	386	1.543	0	1.929
221	2.477	9.908	1.500	13.885
222	1.632	6.528	700	8.860
223	7.814	31.255	1.000	40.069
224	15.168	60.672	4.000	79.840
225	48.548	194.191	5.500	248.239
226	33.885	135.540	5.400	174.825
227	24.647	98.586	5.000	128.233
228	52.971	211.883	5.000	269.854
229	2.542	10.169	300	13.011
230	15.585	62.341	1.000	78.926
231	14.518	58.072	2.000	74.590
232	3.859	15.434	0	19.293
233	15.142	60.569	2.000	77.711
234	16.802	67.209	500	84.511
235	2.161	8.642	0	10.803
236	7.866	31.465	0	39.331
237	9.660	38.640	500	48.800
238	7.334	29.337	1.000	37.671
239	18.225	73.401	0	91.626
240	16.003	69.011	0	85.014
241	8.163	33.150	0	41.313
242	4.090	18.361	0	22.451
243	5.535	22.141	0	27.676
244	4.258	17.033	720	22.011
245	8.732	34.929	1.000	44.661
246	6.888	27.552	2.000	36.440
247	4.119	16.476	1.000	21.595
248	3.133	12.533	550	16.216
249	6.938	27.751	200	34.889
250	12.127	48.509	1.000	61.636
251	2.962	11.848	0	14.810
252	2.257	9.126	1.000	12.383
253	1.526	6.105	0	7.631
254	2.169	8.674	1.500	12.343
255	2.061	8.242	1.000	11.303
256	1.371	5.483	200	7.054

257	1.802	7.207	0	9.009
258	1.040	4.160	50	5.250
259	326	1.304	50	1.680
260	729	2.917	0	3.646
261	4.745	18.981	500	24.226
262	6.822	27.287	1.100	35.209
263	5.103	20.411	20	25.534
264	1.113	4.453	0	5.566
265	2.338	9.353	0	11.691
266	453	1.813	0	2.266
267	385	1.538	0	1.923
268	415	1.660	100	2.175
269	790	3.160	0	3.950
270	551	2.202	0	2.753
271	500	2.000	0	2.500
272	375	1.500	0	1.875
273	375	1.500	0	1.875
274	375	1.500	0	1.875
275	915	3.660	0	4.575
276	470	1.880	0	2.350
277	560	2.240	0	2.800
278	560	2.240	0	2.800
279	560	2.240	0	2.800
280	969	3.874	0	4.843
281	520	2.079	0	2.599
282	515	2.060	0	2.575
283	1.515	6.059	0	7.574
284	1.560	6.239	0	7.799
285	441	1.763	0	2.204
286	2.590	10.360	0	12.950
287	2.596	10.385	0	12.981
288	2.819	11.275	0	14.094
289	465	1.859	0	2.324

1.4. A estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos e entidades participantes encontra-se nos autos do processo licitatório.

1.5. A **Requisição Mínima** para cada um dos 289 (duzentos e oitenta e nove) itens da licitação perfaz a quantidade de 01 (uma) unidade de medida para cada, conforme tabela informada no item 1.1 desse Termo de Referência.

1.6. Para os itens 7, 8, 13, 51, 66, 69, 100, 114, 117, 123, 152, 153, 158, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 176, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 201, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212,

213, 214, 216, 219, 220, 222, 235, 248, 252, 254, 258, 259, 260, 264, 268, 269, 270, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 283, 285, 286 e 289 **a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.7. Ressalta-se que não será aplicada a Cota Reservada para microempresas e empresas de pequeno porte em 25% (vinte e cinco) por cento nos quantitativos dos itens cuja participação é ampla (acima de R\$ 80.000,00), conforme preconizado no inciso III, art. 48, da LC nº 123/2006, uma vez que o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPP poderá representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538/2015, além disso, a função da Cota Reserva no sistema encontra-se inoperante.

1.8. Destaca-se que a função da Cota Reserva, quando da Divulgação da Compra, ainda não está disponível no sistema, sendo necessário identificar as Cotas Reservadas de forma manual, ou seja, no momento do lançamento da Intenção de Registro de Preços (IRP).

1.9. Considerando o fato de que o presente certame trata da futura aquisição de 289 (duzentos e oitante e nove) diferentes tipos de alimentos, a aplicação da Cota Reserva de forma manual não seria viável e nem razoável para Administração, tendo em vista a grande quantidade de itens licitados, a celeridade que processo exige em sua condução e sua importância, pois o atraso do processo impactaria no desabastecimento de mais de 50 (cinquenta) ranchos.

1.10. Cada Organização Militar Participante é responsável pelos seus recursos orçamentários, e as suas necessidades poderão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, variar conforme seu cardápio, vida vegetativa e emprego dos militares em missões. Sendo assim, a obtenção de preços por atacado torna-se inviável, pois as aquisições não são feitas de forma centralizada.

1.11. As compras efetuadas pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

1.12. Todos os fornecedores deverão cumprir os **Critérios de Sustentabilidade Ambiental**, conforme item 8.8 e seus desdobramentos no Edital da presente licitação.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade de aquisição dos produtos da presente licitação encontra fundamento no item 1.4 (BENS DE CONSUMO – GÊNERO ALIMENTÍCIO), do Anexo II, do Decreto nº 3.555/2000 alterado pelo Decreto nº 3.784/2001, nos Inciso III do artigo 3º do Decreto 7.892/2013 e no Parecer nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU, **por haver conveniência quanto a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade.**

2.2. A contratação pretendida na presente licitação não se enquadra nos Incisos I ao V, do art 3º, da Portaria nº 249/2012, **não constituindo dessa forma em atividade de custeio.**

2.3. Em cumprimento ao disposto no Inciso II, do § 7º, do art 15, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão nº 480/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União a metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos máximos e mínimos estimados no presente Registro de Preços adotou os seguintes parâmetros:

2.4. Os níveis de suprimentos são definidos pelo Estado Maior do Exército – EME (art. 56, da

Portaria nº 09-D Log, de 27/07/2002 – NARSUP), levando em consideração os seguintes fatores: disponibilidade de recursos; efetivos médios apoiados; consumo médio mensal observado; grau de perecibilidade do suprimento; dotações estabelecidas pelo EME, dentre outros fatos. (Inc I ao VIII, d art. 57, da NARSUP).

**2.4.1.** Considerando o efetivo-base (efetivo consolidado das Organizações Militares apoiadas), a quantidade tabular de cada artigo, o Fator de Consumo mensal de cada OM e o Fator de Suprimento mensal, foi calculado a necessidade dos artigos para um período de 08 (oito) meses. **A quantidade máxima a ser fornecida foi majorada em 25%, tendo em vista as diversas Operações que transcorrem durante o ano. A quantidade mínima a ser fornecida em cada requisição é de 01 (uma) unidade de medida de cada um dos 289 (duzentos e oitenta e nove) itens licitados, conforme demanda das UGG e UGP.**

**2.4.2.** O Comando da 1ª Região Militar é um Grande Comando Territorial responsável por atender as demandas de aquisição estabelecidas pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS) que, por sua finalidade precípua, consolida as informações prestadas pelas Organizações Militares Vinculadas.

**2.4.3.** Dessa forma, conforme art. 12 da Portaria nº 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, transcrito abaixo, o Comando da 1ª Região Militar é denominado como UG VOCACIONADA EM ÂMBITO REGIONAL.

“Art. 12. O SRP, no âmbito do Exército, obedecerá ao planejamento dos órgãos setoriais e seus órgãos técnicos normativos quanto aos procedimentos para aquisição dos bens e serviços peculiares aos sistemas sob sua responsabilidade, o qual regulará se as licitações e respectivas compras serão realizadas centralizadamente pelo próprio órgão, ou por alguma UG vocacionada em âmbito regional ou diretamente pelas UG interessadas”

**2.4.4.** Com fundamento na supracitada Portaria, foi elaborado o **Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log 2020)**, o qual regulamenta que as **Organizações Militares (OM) de sede devem ser participantes da licitação realizada pelo Cmdo RM de vinculação**, manifestando seu interesse em aderir ao Registro de Preços. As RM/OM devem promover um metucioso estudo dos artigos e das quantidades a serem adquiridas, empregando a descrição mais detalhada possível, a fim de obter um melhor aproveitamento do crédito orçamentário disponível.

**2.4.5.** As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura, nutricionalmente balanceada e adequadas as diferentes fases e situações operacionais inerentes à vida militar (art. 2º, da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010).

**2.4.6.** Cabe salientar que as especificações definidas no Termo de Referência para os itens propostos visam, além de estabelecer a forma objetiva e pormenorizada, as características e especificações técnicas (Padrões de Identidade e Qualidade) para Gêneros Alimentícios (artigos de Classe I) adquiridos pela logística de subsistência, compatibilizada a legislação utilizada no Exército Brasileiro com a legislação nacional e internacional (MERCOSUL) e

promover melhora gradual e contínua na qualidade dos artigos.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é definida como comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.

### 4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A critério da Unidade Gerenciadora (Comando da 1ª Região Militar), poderão ser solicitadas entregas centralizadas no 1º Depósito de Suprimentos, situado na Rua Doutor Garnier, nº 390 – Rocha/Triagem - Rio de Janeiro - RJ CEP:20975-000, por meio de remanejamento de itens das unidades participantes do Exército Brasileiro.

4.2. Os artigos adquiridos, objeto deste Pregão, deverão ser entregues, por conta e risco do licitante contratado, nos endereços discriminados no subitem 4.12 deste Termo de Referência, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1 do presente documento.

4.3. O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação. Destaca-se que os prazos estipulados iniciar-se-ão após o recebimento do pedido do fornecimento/entrega, devidamente formalizado pelo Oficial Aproveitador, através do e-mail e/ou telefones cadastrados na Ata de Registro de Preços assinada, após a conclusão do certame.

4.4. Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas, os artigos frigorificados deverão ser transportados em veículos adequados às exigências previstas para sua conservação de temperatura (refrigeração).

4.5. O recebimento dos artigos estará condicionado à observância de suas especificações, embalagens e instruções, conforme detalhamento de cada artigo.

4.6. Os artigos adquiridos por intermédio desta licitação deverão ser entregues nas embalagens e no prazo de validade previstos, nos endereços discriminados nas UG Participantes, listadas no item 4.12.

**4.7. Os bens serão recebidos por uma Comissão nomeada pelo Comandante da OM, composta por 03 (três) Militares da OM, com dosagem mínima de 1 Of e 2 ST/Sgt. Com a finalidade de obedecer à segregação funcional, o Oficial Aproveitador e demais Subtenentes e Sargentos pertencentes ao Serviço de Aproveitamento não devem ser designados para compor a Comissão de Recebimento dos gêneros do QR, conforme dispõe a Portaria nº 47 – COLOG, de 12 de maio de 2020.**

4.8. A referida Comissão de cada órgão realizará a verificação dos produtos entregues para atestar se os artigos estão em conformidade com as especificações, a qualidade e as quantidades contratadas.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 72 (setenta e duas) horas para bens estocáveis e refrigerados e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. Os bens serão recebidos definitivamente nos mesmos prazos estabelecidos acima, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, sob pena de prejudicar a confecção dos cardápios previstos para alimentação da tropa.

4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.13. Os endereços para a entrega do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, são os seguintes:

<b>Órgão Gerenciador</b>
Comando da 1ª Região Militar (160298) Praça Duque de Caxias, nº 25 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.
<b>Órgãos Participantes</b>
Centro de Instrução de Operações Especiais (160134) Avenida do Forte, S/NR – Piratininga – Niterói – RJ;
Centro de Avaliações do Exército (160237) Barra de Guaratiba, s/nº - Rio de Janeiro – RJ;
Base de Apoio Logístico do Exército (160238) Av. Brasil, nº 25.540, Deodoro - Rio de Janeiro – RJ;
Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (160244) Estrada General Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Jurujuba - Niterói – RJ;
Policlínica Militar de Niterói (160245) Praça do Expedicionário, nº 25 - Niterói – RJ;
Depósito Central de Munição (160246) Estrada do Cabral, RJ-127, Km 6, s/n - Lages, Paracambi – RJ;
Batalhão Escola de Comunicações (160251) Av. Duque de Caxias, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (160252) Praça Ruão, 135 – Santa Cruz – RJ;
1º Batalhão de Guardas (160253) Avenida Pedro II, 158 – São Cristóvão – RJ;
1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160254) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Deodoro – RJ;
1º Batalhão de Polícia do Exército (160255) Rua Barão de Mesquita, 425 – Andaraí – RJ;
1º Grupo de Artilharia Antiaérea (160259) Av. Benedito da Silveira, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
11º Grupo de Artilharia de Campanha (160263) Av. Duque de Caxias, nº 806 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola) (160265) Av. Duque de Caxias, nº 2.486 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;



2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160267) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
2º Regimento de Cavalaria de Guarda (160270) Av. Duque de Caxias, nº 2.660 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
21º Grupo de Artilharia de Campanha (160272) Rua General Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Juruíuba – Niterói – RJ;
25º Batalhão Logístico (Escola) (160274) Rua Salustiano Silva, s/nº - Magalhães Bastos – Rio de Janeiro – RJ;
31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola) (160277) Rua São Sebastião, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
5º Centro de Geoinformação (160278) Rua Major Daemon, nº 81 – Morro da Conceição – Rio de Janeiro – RJ;
57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160279) Av. Duque de Caxias, 1.136 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (160285) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 563 – Caju – Rio de Janeiro – RJ;
Campo de Instrução de Gericinó (160288) Estrada São Pedro de Alcântara, 2856 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (160289) Praça Almirante Júlio Noronha, s/nº - Leme – Rio de Janeiro – RJ;
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (160290) Av Brasil, 5.292 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ;
Centro Tecnológico do Exército (160291) Avenida das Américas, nº 28.785 – Guaratiba – RJ;
Colégio Militar do Rio de Janeiro (160292) Rua São Francisco Xavier, 289 – Maracanã – RJ;
Comando do Grupamento de Unidades Escola / 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (160295) Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 1.090 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ;
Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (160296) Av. Benedito da Silveira, s/nº - Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Comando da 1ª Divisão de Exército (160297) Av. Duque de Caxias, nº 1.965 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar (160303) Praça Duque de Caxias, nº 25 – Palácio Duque de Caxias – Centro – RJ;
Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (160304) Av. Duque de Caxias, nº 665 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
1º Depósito de Suprimento (160307) Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem – Rio de Janeiro – RJ;
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (160311) Av. Duque de Caxias, nº 2.071 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (160312) Av. General Benedito da Silveira, 701 - Deodoro - Rio de Janeiro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (160313) Praça General Tibúrcio, 125 – Urca - Rio de Janeiro – RJ;
Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João (160315) Fortaleza de São João, s/nº - Urca – Rio de Janeiro – RJ;
Escola de Instrução Especializada (160317) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ;
Escola de Sargentos de Logística (160318) Rua João Vicente, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;

Escola de Saúde do Exército (160319) Rua Francisco Manuel, nº 44 - Benfica - Rio de Janeiro – RJ;
Estabelecimento Central de Transporte (160321) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 585 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ;
Hospital Central do Exército (160322) Rua Francisco Manuel, nr 126 Benfica - Rio de Janeiro – RJ;
Hospital da Geral do Rio de Janeiro (160323) Av. Duque de Caxias, nº 2.229 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Instituto de Biologia do Exército (160324) Rua Francisco Manuel,102 ,Triagem - Rio de Janeiro – RJ
Instituto Militar de Engenharia (160327) Praça General Tibúrcio, 80 – Urca - Rio de Janeiro – RJ;
Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (160328) Rua Licínio Cardoso, nº 96 - Triagem - Rio de Janeiro – RJ;
Batalhão Central de manutenção e Suprimento (160329) Estrada São Pedro de Alcântara, 3.506 – Magalhães Bastos – RJ;
Policlínica Militar do Rio de Janeiro (160334) Rua Moncorvo Filho, nº 34 - Centro - Rio de Janeiro – RJ;
Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (160501) Praça Coronel Eugênio Franco, nº 1, Posto 6 - Copacabana - Rio de Janeiro –RJ;
Centro General Ernani Ayrosa Estrada Jerônimo Ferreira Alves, nº 1.701 – Itaipava/Petrópolis – Rio de Janeiro – RJ;
Centro de Avaliação da Ilha de Marambaia (733100) Av. Rafael Levy Miranda, S/N – Mangaratiba – Rio de Janeiro – RJ.
Estação Rádio da Marinha Estrada do Rio Jequiá, S/N – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.2.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.1.8.** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços contratados.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir o Contrato/Nota de Empenho, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo Contratado.

10.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

10.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.15. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{=} \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE CONTRATUAL

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**12.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente, quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**12.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.1.5.** Cometer fraude fiscal de acordo com a previsão normativa tributária Federal, Estadual e Municipal;

**12.1.6.** Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**12.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**12.2.2.** Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) por dia de atraso injustificado sobre o total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

**12.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s);

**12.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do

subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**12.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**12.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**12.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados; e

**12.3.4.** Não possuir capacidade técnica, logística ou administrativa por insuficiência das instalações, meio de transporte e pessoal necessário ao cumprimento do contrato.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

13.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 108.337.735,75 (cento e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

### **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1. A despesa com a aquisição do material será disponibilizada por ocasião da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892/2013.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

**MARCUS VINICIUS SERRENHO DE CARVALHO - CEL**  
Ch Esc Log do Cmdo 1ª RM

## **ATO DE APROVAÇÃO**

APROVO o presente Termo de Referência, de acordo com o inciso II, artigo 14, do Decreto nº. 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis (Quantitativo de Rancho - QR), com a finalidade de suprir as necessidades alimentares diárias da Tropa, estando presentes todos os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação, de forma clara e concisa.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

**CLÁUDIO BRUNO FERREIRA– TC**  
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª RM